



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

ATA Nº. 12/2013

DA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JUNHO DE 2013

PRESENTES:

Presidente da Câmara Municipal: DR. JOÃO MANUEL GOMES MARQUES

Vereadores: PAULO ALEXANDRE DE CARVALHO E SILVA
JOSÉ ANTUNES GRAÇA
CARLOS MANUEL SANTOS DAVID

FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO – (SUSPENSÃO DE MANDATO):
DR^a. SOFIA ALEXANDRA FERNANDES NEVES

HORA DE ABERTURA: 09:30

HORA DE ENCERRAMENTO: 12:30

RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 26 DE JUNHO DE 2013

Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 1 177.480,08; Operações não Orçamentais: € 204.791,88



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida e aprovada por unanimidade a Ata N.º 11/2013, referente à Reunião de Câmara de 07/06/2013, nos termos do n.º 2 do art.º 12 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro.

PRESENÇA DO PÚBLICO

Presente o Sr. Vitor Manuel Bernardino, em representação de vários moradores de Vila Facaia, que solicitou ao Executivo Municipal, que seja apresentada reclamação sobre o sinal da TDT, naquele lugar dado que diariamente têm problemas de receção.

O Presidente da Câmara Municipal, informou que também tem conhecimento deste facto, e que vai dar conhecimento às Entidades oficiais, ANACOM e PT, no sentido de resolver esta situação.

ASSUNTOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

SUSPENSÃO DE MANDATO: Presente carta da Vereadora- Sofia Alexandra Fernandes Neves, solicitando suspensão de mandato nos termos do n.º 2 do art.º 77.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, pelo período de 4 meses, dado se encontrar em situação de Licença Parental.

Nestes termos a Câmara Municipal, dará cumprimento ao estipulado nos n.ºs 6 e 7 do art.º 77.º da Lei N.º 169/99 de 18 de setembro.

EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, SA - RELÓGIOS ASTRONÓMICOS E PASSAGEM DE LÂMPADAS DE VAPOR DE MERCURIO PARA VAPOR DE SÓDIO: Presente mail datado de 07/06/2013.

A Câmara Municipal tomou conhecimento da colocação de 633 lâmpadas no concelho.

Mais foi deliberado solicitar à EDP que a Câmara Municipal gostaria de acompanhar esta colocação de lâmpadas, dado a existência de alguns lugares sem moradores, pelo que a respetiva colocação não se justifica.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PARECER GENÉRICO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - REPORTE DE INFORMAÇÃO MENSAL - MAIO DE 2013: Presente reporte de informação mensal supra, datada de 20/06/2013, que aqui se dá por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta do conjunto de prestações de serviços adjudicadas pelo Município de Pedrógão Grande com recurso a procedimento por Ajuste Direto, nos termos dos Contratos Públicos, e relativos aos mês de maio do ano de 2013 e a coberto do parecer prévio genérico aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião de 2013/03/14.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

CORRESPONDÊNCIA

JUNTA DE FREGUESIA DA GRAÇA: Presente ofício datado de 08/06/2013, solicitando aprovação do projeto de arquitetura de ampliação de garagem da Junta de Freguesia da Graça.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar esta petição, nos termos da legislação em vigor aplicável.

ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PEDRÓGÃO GRANDE: Presente ofício com a ref.^a 07/2013, datado de 07/06/2013, enviando o relatório e o resumo de serviços efetuados pela EIP, durante o ano de 2012.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS CULTURA E RECREIO LOURICEIRA: Presente ofício datado de 31/05/2013, solicitando ajuda monetária para o pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade devolver 90% do imposto cobrado no valor de € 165,75 (cento e sessenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos).

Cabimentação da verba: Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento emitida em 20/06/2013, pela Divisão Administrativa e Financeira.

DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

VASCO FILIPE FERREIRA MATEUS: Pedido de ocupação da via pública com esplanada para o seu estabelecimento, situado na Rua da Nogueira, n.º 8 B - Pedrógão grande, com uma área de (11,55 m²), a partir do dia 15 de junho até ao dia 15 de setembro de 2013.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir este pedido, dado o trânsito nesta via, ser de dois sentidos.

Mais foi deliberado autorizar, a referida esplanada caso pretenda no espaço dos dois lugares de estacionamento atrás do Nicho, nos termos da legislação em vigor aplicável.

PASTELARIA PEDRÓGÃO DOCE: Pedido de ocupação da via pública com esplanada para o seu estabelecimento, situado no Largo do Encontro - Pedrógão grande, com uma área de (47,5 m²), a partir do dia 15 de junho até ao dia 15 de setembro de 2013.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir este pedido, de acordo com informação dos Serviços Técnicos e nos termos da legislação em vigor aplicável.

REGULAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO CONCELHO DE PEDRÓGÃO GRANDE. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade analisar este assunto em próxima reunião do Executivo Municipal.

AVALIAÇÕES DE PRÉDIOS URBANOS REALIZADAS EM MAIO DE 2013, NOS TERMOS DO IMI: Informação do Técnico responsável.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 03/06/2013 a 19/06/2013: Presentes onze processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS REMETIDOS PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO N.º 102/2013 - Apresentado por **Maria Júlia Pereira**, residente na Rua S. Teotónio, lote 14 - 7.º Andar - Coimbra, solicitando Aprovação de Projeto de Arquitetura, para reconstrução e alteração de arrumos, sito em Várzeas - Vila Facaia.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 59 a 61) e demais legislação em vigor aplicável.

PROCESSO N.º 103/2013 - Apresentado por **Jessica Ilda Marie Griffin**, residente em Ribeiro - Pesos Fundeiros, solicitando Aprovação de Projeto de Arquitetura, para reconstrução e alteração de arrumos, sito em Ribeiro - Pesos Fundeiros - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 47 a 49) e demais legislação em vigor aplicável.

ASSUNTOS QUE NÃO CONSTAVAM DA ORDEM DO DIA AOS QUAIS FOI DADO CARÁCTER DE URGÊNCIA, TENDO SIDO DELIBERADO POR UNANIMIDADE INCLUI-LOS NESTA REUNIÃO

DESLOCAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E VEREADOR DO PELOURO (CARLOS DAVID) AOS AÇORES (ILHA DO PICO) A ACOMPANHAR A FILARMÓNICA PEDROGUENSE DE 14 A 20 DE AGOSTO, EM INTERCÂMBIO CULTURAL.

A Câmara municipal deliberou por unanimidade autorizar as despesas relativas a estas deslocações a convite da Filarmónica Pedroguense.

ASSUNTO DO VEREADOR PAULO ALEXANDRE DE CARVALHO E SILVA

ESTAÇÃO DOS CTT EM PEDRÓGÃO GRANDE (assunto já levantado na reunião da Assembleia Municipal de Pedrógão Grande do passado dia 24 de junho pelos Sr.(s) deputados Eng. João Rocha e Dr. Hélder Soares).

O vereador Paulo Alexandre de Carvalho e Silva sublinhou que:

- Não foi dado conhecimento da mesma ao Executivo Municipal, embora o Sr. Presidente da Câmara Municipal se tenha referido a este assunto informalmente;
- Não é do seu conhecimento que este assunto tenha sido tratado em qualquer reunião da Assembleia Municipal anterior à data de 24 de junho;

Pelo que considera extemporânea a referência ao facto de ninguém, com a exceção do Sr. Presidente da Câmara Municipal e de um deputado da Assembleia



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Municipal, se ter envolvido e mesmo preocupado, dando a entender que, os restantes vereadores não dispensaram a atenção que tão importante assunto merecia e merece.

Não coloca, nem nunca colocou em causa a honorabilidade de ninguém, apenas pensa que está em causa a prestação de um serviço público fundamental ao bem estar e qualidade de vida da população e que o mesmo merecia ter sido amplamente debatido, por forma a encontrar, também para este caso, uma solução de acordo com aquilo que são os legítimos anseios e direitos dos nossos munícipes.

No seguimento destas declarações o Presidente da Câmara Municipal afirmou que o que lhe tinha sido dito foi que os serviços dos CTT em Pedrógão Grande iam ser integralmente mantidos, o que não se tem verificado designadamente quanto:

- Ao cumprimento do horário de distribuição e entrega de correio e encomendas;
- À referência constante no carimbo de anulação do selo postal, no qual se tem verificado a indicação “Figueiró dos Vinhos” quando a direção do emissário é “Pedrógão Grande”, o que é inaceitável, por uma questão de dignidade municipal.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dar conhecimento oficial aos CTT e Junta de Freguesia de Pedrógão Grande, desta deliberação.

ASSUNTO DA REUNIÃO DE 07/06/2013 - EMPREITADA "TRABALHOS DE CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTOS NO EDIFÍCIO DO QUARTEL DA GNR DE PEDRÓGÃO GRANDE ": Presente Relatório Final elaborado pelo Júri do Concurso nos termos do art.º 148 do CCP, tendo sido deliberado por unanimidade, aprovar a proposta do mesmo.

Tratando-se de uma obra que será objeto de candidatura aos Fundos Comunitários, a Câmara Municipal procederá à adjudicação da mesma à Odraude – Construção Civil e Obras Públicas Lda., pelo valor € 197.000,01 (Cento e noventa e sete mil euros, e um cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, caso a referida candidatura venha a merecer aprovação.

O Vereador – José Antunes Graça não tomou parte nesta deliberação dado, ter sido Presidente do Júri deste concurso.

NA REUNIÃO DE HOJE (27/06/2013), A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade proceder à adjudicação da obra, dado a urgência das obras naquele equipamento.

O Vereador – José Antunes Graça não tomou parte nesta deliberação dado, ter sido Presidente do Júri deste concurso.

PAGAMENTOS: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados entre 18/06/2013 e 04/07/2013, que totalizam a importância de € 353.447,47 (Trezentos e cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos).

APROVADA EM MINUTA: Para que possa produzir efeitos imediatos, esta ata foi por unanimidade aprovada em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do art.º 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente da Câmara, encerrada a reunião pelas 12:30 pelo que se exarou a presente ata que depois de lida em voz alta vai ser assinada por todos os presentes e por mim, **José Jesus Barreto Lopes**, _____ **Chefe de Divisão Municipal**, que a redigi e subscrevi.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OS VEREADORES
